



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁProtocolo Sob o nº 477/2024
de folhas 38 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 21/06/2024

Servidor Responsável

“**INDICAÇÃO Nº 570 /2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 21 de junho de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar a coleta de lixo permanente no Loteamento Morada dos Ventos, saída para Mombaça/CE, depois do posto da Polícia Rodoviária Estadual, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a coleta de lixo permanente no Loteamento Morada dos Ventos, saída para Mombaça/CE, depois do posto da Polícia Rodoviária Estadual, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

Vários são os benefícios colhidos pela sociedade quando a coleta do lixo é operacionalizada de forma efetiva: ganhos sociais, econômicos e ambientais. A coleta de lixo diminui a poluição ambiental e o desperdício de recursos naturais.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 21/06/2024 08:19:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO